



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 73/2026-GP.

**DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a premente necessidade de designação de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender a demanda da **Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – Centro de Multiatendimento Vereador Antônio Carvalho de Miranda**;

CONSIDERANDO a conveniência dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar a servidora pública municipal, **Sra. LUANA ARAÚJO DA SILVA**, portadora do R. G. nº 054435752014-3 SESP/MA e do CPF nº 051.648.403-67, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para desempenhar suas funções laborais no **Centro de Multiatendimento Vereador Antônio Carvalho de Miranda**, vinculado à **Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**.

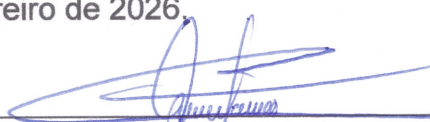
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora **relotada**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 27 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL